



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Processo nº. 97/2021

Projeto de Lei Complementar nº. 5.890/2021

Autores: Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.657, de 27 de dezembro de 2019, que especifica.

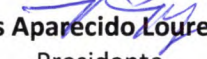
A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1º. O valor do subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social aos seus inativos e pensionistas, autorizado pela Lei Complementar nº 4.657, de 27 de dezembro de 2019, passa a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais).


Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando desde já autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por Decreto do Executivo, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de setembro de 2021.


Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e no Diário Oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

CAMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA:49165202000
182

Assinado de forma digital por CAMARA
MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA:49165202000182
Dados: 2021.09.24 11:45:11 -03'00'